



## Despacho n.º 05/Pres/2025

Assunto: Alargamento do Prazo de candidatura ao apoio técnico e financeiro.

Na sequência da abertura de período para apresentação de candidaturas ao apoio técnico e financeiro às Organizações Não Governamentais de Mulheres (ONGM), entre os dias 05/01/2025 e 07/02/2025, ao abrigo do Regulamento n.º 1/2024, de 30 dezembro, que define as regras técnicas e processuais de avaliação e fixação de montantes de financiamento às associações de mulheres que desenvolvam atividades sob a forma de programas, projetos ou ações que tenham como finalidade a promoção da dignidade e da igualdade das mulheres face aos demais membros da sociedade, determina-se o seguinte:

- O prazo para a entrega de candidaturas para o apoio técnico e financeiro às associações de mulheres foi alargado **até ao dia 28 de fevereiro de 2025, às 23.59m**

Este apoio, com uma verba total de 200 mil euros, visa financiar projetos, medidas ou ações que promovam objetivos coincidentes com as competências e missão da comissão para a cidadania e Igualdade de Género, tal como previsto nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 2.º do decreto regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro.

Lisboa, 31 de janeiro de 2025

A Presidente  
  
Sandra Ribeiro